

PORTARIA COREN-MA Nº 691, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Tesoureira do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 189 de 05 de setembro de 2024 (alterada pela Decisão Cofen nº 221/2024), que institui Comissão para conduzir a atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 92/2025/Cofen 116/2025/Cofen;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MA nº 689/2025 e 690/2025 que institui e designa membros para a Comissão Estadual para revisar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE no âmbito do Coren-MA;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional do Coren-MA, **Telciane Martins Feitosa Rios** como membro da Comissão Estadual para revisar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE no âmbito do Coren-MA.

Art. 2º Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor, exceto empregados públicos desta Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 27 de maio de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103030
0

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103030
Dados: 2025.05.27 09:11:49
-03'00'



Documento assinado digitalmente
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Data: 27/05/2025 14:56:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE